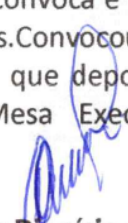


ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO PE (29/05/2026).

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte seis, por volta das dez horas, na Praça Vereador José Augusto Pinto, nº 75, em Brejão Pernambuco, reuniu-se a Câmara dos Vereadores de Brejão-PE, sob a Presidência do Vereador Cícero Dionísio da Silva, que fez a composição da Mesa Diretora. Sendo o Primeiro Secretário o Ver. Ivonaldo Felix da Silva, e o segundo Secretário, Ver. Sandoval Macêdo da Silva. Em seguida declarou aberta a sessão, mandou que fosse feita a leitura do Livro de Presença, para certificação do **QUORUM**, quando se verificou as seguintes presenças: Adeval Cadengue de Santana, Cícero Dionísio da Silva, Ivonaldo Felix da Silva, José Adeilson Dantas Pereira, Lucivaldo Tenório Pinto, Rafael Fausto Bezerra Filho, Rodrigo Barros Costa, Sandoval Macêdo da Silva e Wilson Ferreira de Melo. Registrando-se as presenças de todos os idis desta Casa Legislativa, a presente sessão. Em seguida o Presidente, colocou a **ATA ANTERIOR**, para leitura, discussão e votação quando foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo passou o Presidente para o **EXPEDIENTE**. Quando foi feita a leitura das correspondências destinadas a esta Casa Legislativa. Logo após passou para **INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E PROJETOS**. Momento em que foram lidos e relidos, os projetos apresentados na reunião anterior, com as seguintes matérias: Projetos do Poder Executivo: Projeto de Lei Complementar nº001/26, de 21 de Maio de 2026, que em sua Ementa; Extingui a Secretaria de Esportes. Agrega a estrutura administrativa desportiva junto a Secretaria de Educação e dá outras providências. Projeto de Lei de nº 010/26, de 21/05/26, cuja Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A, com garantia da União e dá outras providências. Projeto nº 011/26, Ementa: Faz regulamentação Municipal, em vista do enfrentamento integrado ao feminicídio e a violência contra as mulheres do Município de Brejão PE. Em conformidade com a Lei Federal nº 14899/2024. Projeto de Lei nº 012/26, Ementa: Institue o Programa de incentivo desportista municipal BOLSA ATLETA, EM BREJÃO PE e dá outras providências. Projeto de nº 013/26, Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao orçamento Municipal, Credito Adicional Especial e dá outras providências. Prosseguindo, o Presidente falou do procedimento das apresentações dos projetos lidos e apresentados, do Poder Executivo. Fez convite a autoridades do Poder Executivo e os convidou para fazerem parte da Mesa Executiva como: O Vice Prefeito, Exmº SRº Cícero Luiz Bezerra, os Secretários deste Município; Solange Lopes, Luana Martins e Marco Aurélio de Barross, secretarias de Cultura, Educação e Transportes, respectivamente. Em seguida o Presidente passou para o ASSUNTOS DIVERSOS. Utilizou da palavra o Ver. Wilson Ferreira de Melo, que fez suas explicações para um atendimento caráter de urgente, citou o nome do necessitado e as condições, que o leva a precisar o mais imediato possível. Requereu maiores detalhes dos valores, bcontido no Projeto de número 010/26. Momento em que O Presidente, esclareceu, dizendo que o valor total, será aplicado e destinado, na conformidade que for utilizado. Quando passará por esta Casa Legislativa, para as devidas apreciações e aprovação. O valor declarado é o limite permitido, para possíveis utilização dentro dos ditames legais. O que foi ratificado posteriormente pelo Ver. Ivonaldo Felix da Silva, Primeiro Secretário da Mesa Diretora. Voltou a falar o Presidente, que se referiu ao atendimento de urgência do Sr citado, pelo Ver. Wilson Ferreira de Melo, afirmando que será tomadas as medidas imediatas, em virtude do caso e condições serem de extrema urgência. Prosseguindo o Presidente, facultou e autorizou que o motorista, Eli Diogenes Regis da Silva, representante dos motoristas, deste Município, em atendimento requerido por



escrito, fizesse uso da palavra, o que foi feito, para devido esclarecimento da reclamação feita em reunião anterior, pelo Ver. Rodrigo Barros Costa. Onde teve como tema o som em altura desconforme e letras não recomendáveis a alunos em transporte da rede escolar. Logo após a leitura do Sr. Eli Diogens, o Ver. Rodrigo Barros Costa, requereu a palavra, o que foi concedido e fez suas justificativas, dizendo ter sido procurado por famílias, disto fez o apelo. Disse não ter nada contra nenhum dos nobres motorista do Município e apenas fez, como forma de ser evitado outros casos. Citou a Lei nº 14.681, em seu artigo primeiro da referida Lei. Momento em que o Assessor Legislativo, fez uso da palavra para esclarecer o âmbito da Lei é referente especial e específico ao transporte no Grande Recife ou área metropolitana. Logo após o Secretário dos transportes Exmº Sr. Marco Aurélio, utilizou da palavra, para como responsável pelo transporte do Município, pedindo seja declinado rota do ônibus e motorista, para a devida providência e confirmou que todos os alunos são e serão transportados sempre com a satisfação de segurança e conforto. Garantindo o reforço da integridade e pessoal de cada um deles. Em seguida utilizou da palavra a Secretária de Educação; Luana Martins que fez vastas explicações ao assunto, disse que será resolvido da melhor forma possível e se prontificou de ir pessoalmente visitar as famílias, como prova necessária, a uma assistência melhor a todos. Logo após foi facultada a palavra a Secretária da Cultura Srª Solange Lopes, que dosse da necessidade das aprovações nesta Casa, principalmente em sua pasta da cultura, pois as artes e cultura elevam nosso Município. Em seguida utilizou da palavra o Ver. Lucivaldo Tenório Pinto, que após saudar a todos, se referiu dizendo que entende as condições aventadas nesta Casa Legislativa, no caso o som em transporte público municipal, teve as alegações, tanto do Colega Ver. Requerente, como das autoridades do Município, a intenção de se corrigir, algo importunante aos transportados e que depois de tantas prontidões a corrigir, considera o caso como resolvido e passado. Concluiu dizendo isto faz parte do ofício do vereador e dos executivos, para em conjunto, levar o melhor para todos em qualquer situação. Logo após utilizou da palavra o Ver. Rafael Fausto Bezerra, que fez seu agradecimento a todos em função da realização da 16ª. JEGUETRILHA. Logo após o Presidente, agradeceu os esclarecimentos, dados e vividos nesta Sessão, passando para a ORDEM DO DIA e colocou, os pareceres recomendáveis as aprovações, pela mesma ordem descrita, na apresentação e reapresentação. Todos foram devidamente aprovados por unanimidade, exceto o de número 010/26, que obteve seis votos favoráveis e três contrários. Momento em que O Presidente declarou aprovados e que produzam seus efeitos legais. Prosseguindo passou para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, não havendo quem utilizasse. O Presidente, fez comentário que estando tudo dentro dos requisitos regimentais, dá a Sessão por encerrada e convoca e declara o recesso, com qualquer necessidade fará oficialização pelos râmites legais a todos. Convocou para a próxima reunião no dia 03 de julho do ano. Mandou que fosse elaborada a **ATA**, que depois de lida e achada em conformidade fosse aprovada e assinada pelos membros da Mesa Executiva, para produzir seus efeitos legais. Eu, Ivonaldo Felix da Silva, digitei e assino.


Cícero Dionísio da Silva
Presidente


Ivonaldo Felix da Silva
1º secretário


Sandoval Macêdo da Silva
2º Secretário

